



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de Praça no Bairro

Parque Piratininga"

Projeto de Lei nº 53/2016 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 615/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça que tem início na Estrada Água Chata localizada na Rua Joaquim Caetano e com o término na Rua Procópio Ferreira, divisa com a sede da Associação dos Moradores do Parque Piratininga - AMPAPI altura do nº 871 no Bairro Parque Piratininga, passa ter a seguinte denominação: "**Praça Nildes Caetano de Souza**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 04 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares